



PROTOCOLO
Em 08/03/2024 de 13:21
Ass. Fernando
Semed - Nossa Senhora do Socorro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 23 / 2024

DE: Coordenadoria de Alimentação e Nutrição Escolar - COANE

**PARA: Departamento de Planejamento, Avaliação, Contratos e Convênios –
DEPAC/SECOL**

ASSUNTO: DFD – Documento de Formalização de Demanda (Caráter EMERGENCIAL)

Senhor Diretor,

Venho por meio desta, encaminhar o DFD de parte dos gêneros alimentícios que foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 07/2023, assim como para atender aos alunos matriculados com patologias de caráter nutricional e a desistência dos lotes por parte da empresa vencedora Multi Distribuições Ltda, conforme cópia de e-mail em anexo.

Atenciosamente,


LAÍS CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
Coordenadora de Alimentação Escolar

EMITENTE (DATA E ASSINATURA)


Laís Cristina Oliveira Santos
Nutricionista - CRN5 - 5054
Coord. de Alimentação e Nutrição Escolar/Degec
Coordenadora/Portaria nº 325/2022
Secretaria Municipal de Educação

08/03/2024

RECEBEDOR (DATA E ASSINATURA)

Assinatura da Ata de R. de Preços nº 7/2024 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Distribuidora Multi <distribuidoramulti.contato@gmail.com>
Para: Cláudio Sant'Anna <claudiolicitacaosrp@gmail.com>

6 de março de 2024 às 07:37

Bom dia. Pedimos desculpa pelo tempo de resposta.

No dia 01/03 enviamos um ofício solicitando a desistência de uma ata anterior, no mesmo apresentamos os motivos. De maneira resumida, estamos impossibilitados de renovar nosso alvará devido a pendências com um outro órgão municipal SEMA, o que impossibilita o exercício de nossas atividades, estamos sem previsão para regularizar essa situação.

Por esse motivo pedimos a desclassificação deste certame.

Segue abaixo o ofício enviado no dia 01/03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **SOCORRO 07-23 (1).pdf**
875K



MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA
CNPJ: 44.515.255/0001-62
INSC. EST.: 27.181.298-2

À
PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO
SOCORRO/SE
REF AO PREGÃO Nº 07/2023

PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL / LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A MULTI DISTRIBUIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 44.515.255/0001-62, residente na AV 28BC, 34, Dezoito do Forte, Aracaju/se, vem respeitosamente apresentar: **PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL/ LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MOTIVO DO PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao solicitarmos a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBTOS da Prefeitura Municipal de Aracaju nos foi informado que deveríamos Regularizar a Licença da SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ARACAJU, o que fizemos, conforme Protocolo nº 17.013/2024 da SEMA, ocorre que existem muitas exigências e não há previsão de quando será liberada a dita licença, e só após isso é que podemos retornar a PREFEITURA para obtermos nova CERTIDÃO..

Diante do acima exposto, se fornecermos os PEDIDOS não teremos como receber, pois não teremos a CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, documento obrigatório, portanto para não causarmos transtornos nos fornecimentos atuais e futuros é que estamos propondo a Rescisão Contratual e Liberação da Ata de Registro de Preços.

Agradecemos a atenção dispensa, ciente de contarmos com a compreensão e boa vontade de V. Sas.

Aracaju 26 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Jose Cosme Santos Pereira.

MULTI
DISTRIBUIÇÕES
LTDA:4451525
5000162

Assinado de forma digital por MULTI
DISTRIBUIÇÕES LTDA:44515255000162
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE,
l=ARACAJU, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=38016084000124,
ou=presencial, cn=MULTI
DISTRIBUIÇÕES LTDA:44515255000162
Dados: 2024.02.26 12:31:04 -03'00'

(79) 9 9886-6182

(79) 3236-5227

AV. 28 BC, 34 – DEZOITO DO FORTE – ARACAJU-SE
distribuidoramulti.contato@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 007/2024

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Responsável pela Demanda: LAÍS CRISTINA OLIVEIRA SANTOS **Matrícula:** 0008960

Email: coae.semedsocorro@gmail.com

Objeto da futura contratação: Gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, na Rede Municipal de Educação de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe.

Caracterização do Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

Forma de Contratação Sugerida: Emergencial, nos termos do art. 75 VIII da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa na necessidade da contratação da solução (Citar PCA)

Considerando a necessidade do fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios fontes de nutrientes essenciais no âmbito da alimentação escolar exigidos pela Lei 11.947/2019 do FNDE;

Considerando que parte desses gêneros alimentícios foram fracassados no Pregão Eletrônico nº 07/2023 e são essenciais ao atendimento dos cardápios;

Considerando o pedido de desistência dos lotes por parte da empresa vencedora Multi Distribuições Ltda, CNPJ 44.515.255/0001-62, a saber: alho, batata inglesa, fórmulas lácteas de 1º e 2º semestre, melão, óleo, ovos, sardinha;

Considerando que tivemos matrículas de crianças menores de seis meses em nossas E.M.E.I.s, necessitando assim de fórmulas lácteas;

Considerando que tivemos matrículas de alunos com necessidades nutricionais como Diabetes Mellitus, Intolerância à Lactose e Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV);

Nesse contexto, justifica-se tal pedido, em caráter emergencial, em face da necessidade de garantir a assistência completa e bem-estar. Assim sendo, em conformidade com a legislação pátria, é que a Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora do Socorro deflagra o referido processo licitatório com vistas ao cumprimento dos seus compromissos e em respeito ao direito a uma educação básica de qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CÓDIGO CONTABILIS (PCA)
1.	ALHO IN NATURA - De boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	Kg	1.390	10887
2.	ARROZ INTEGRAL TIPO 01 - Longo, fino, tipo 1, isento de sujidades e materiais estranhos. Deve ser de procedência nacional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá ser entregue em embalagens de 1kg e apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	10	1875
3.	FEIJÃO CARIOCA - Grãos sadios de feijão de cores, carioquinha ou mulatinho, tipo 01 e classificado conforme os padrões do Ministério da Agricultura. Aspecto – grãos; Cor - característica da espécie; Odor – próprio. Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Deverá ser entregue em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 01 Kg, constando todas as informações de rotulagem. Validade mínima de 05 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	9.980	1890
4.	FÓRMULA INFANTIL BALANCEADA INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - Leite em pó primeiro semestre de vida sem lactose, leite modificado em pó, indicado para a alimentação de lactentes a partir do nascimento até o sexto mês de vida, isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Com marca de fabricante, prazo de validade, marcas com carimbos oficiais, de acordo com ANVISA. Embalagem com 400g e validade mínima 1 ano.	Lata 400 g	32	1894



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.	FÓRMULA INFANTIL BALANCEADA INDICADA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES - Leite modificado, em pó, indicada para a alimentação de lactentes a partir do sexto mês de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose com segmento probiótico acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve apresentar-se em embalagem de 400g. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data fabricação.	Lata 400 g	10	1904
6.	LEITE EM PÓ DESNATADO - Embalado em saco poliéster metalizado atóxico, resistente, hermeticamente vedado, com peso líquido de 200g. Deve ter aspecto de pó uniforme sem grumos, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; cor branco amarelado; odor e sabor agradáveis, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Embalagem 200g	10	1921
7.	LEITE DE SOJA EM PÓ INSTANTÂNEO - Leite para crianças com alergia ao leite de vaca contendo proteína isolada de soja, acrescida de metionina, maltodextrina ou polímeros de glicose, isenta de sacarose e lactose. Contendo vitaminas, sais minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio) e fibras, acondicionado em latas de flandres ou alumínio, recipiente íntegro, resistente, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes e não violadas. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do	Embalagem com no mínimo 300g	16	20146



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data fabricação e deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.			
8.	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Comestível, extrato refinado, isento de ranço. A embalagem primária deve ser garrafa plástica (PET) de 900ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Embalagem 900 mL	3.600	1951
9.	OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO - De galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Deve ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Embalagem em caixa de papelão ondulada com até 30 dúzias separadas por placas com 30 unidades, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento, com data de validade do produto. Cada embalagem primária deve conter seu rótulo com dados de identificação e procedência, quantidade do produto, condições de armazenamento, data de embalagem, data de validade, número do lote, carimbo com número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/SIE. A embalagem secundária pode ser caixa de papelão ondulada, fechada com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Dúzia	14.720	1952
10.	UVA PASSA - Na cor preta, com embalagem de no mínimo 150 g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação, validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Embalagem com no mínimo 150g	500	20604

Os itens pretendidos deverão ser entregues diretamente nas Unidades Escolares de forma parcelada, conforme cronograma e ordens de fornecimento que serão expedidas pela Coordenadoria de Alimentação e Nutrição Escolar – COANE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Março/2024

Créditos orçamentários:

Ação 2202 – Manutenção da SEMED

Elemento de Despesa – 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 1500.1001 MDE

Contratações interdependentes:

Não se aplica.

INDICAÇÃO DE TÉCNICOS PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: Lillian Alves de Souza

Matrícula: 9200

E-mail: lillianas12@hotmail.com

Telefone: (79) 99172-9103

Nome: Mariane Santos Macedo

Matrícula: 8579

E-mail: mariane_281@yahoo.com.br

Telefone: (79) 99973-3908

Nome: Karen Cristina Rodrigues Santos

Matrícula: 10039

E-mail: karen_cristinanutri@outlook.com

Telefone: (79) 99921-8929



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação, em 08/03/2024

Laís Cristina Oliveira Santos
LAÍS CRISTINA OLIVEIRA SANTOS
Coordenadora de Alimentação Escolar

De acordo.

Encaminha-se ao Gabinete da Secretária, para a devida autorização, em 08/03/2024

Luciana dos Santos
LUCIANA DOS SANTOS
Diretora de Gestão Escolar

Autorizo o andamento do trâmite processual, em 08/03/2024

Josevanda Mendonça Franco
JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação